



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200 – 3585-0058
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no dia 23/09/2026, abrindo-se o prazo de 24/09/2026 a 28/09/2026 para apresentação de proposta de preço.

Após o prazo para apresentação de propostas comerciais não houve empresas interessadas.

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo abaixo relacionadas, que se encontram em anexo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FABRICIO CONSTANTINI	20.061.612/0001-00
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95
UNIÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA	10.664.372/0001-76

GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICIO CONSTANTINI	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	UNIÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA
01	Taxa de Inscrição e Participação em Torneio de Futebol de Base • Descrição Detalhada: Contratação de direito de participação (taxa de inscrição) para a categoria Sub-11(nascidos em 2015/2016) na Copa de Futebol de Base de Bueno Brandão MG.	Serviço	01	R\$1.760,00	R\$1.885,63	R\$2.458,33
02	Taxa de Inscrição e Participação em Torneio de Futebol de Base • Descrição Detalhada: Contratação de direito de participação (taxa de inscrição) para a categoria Sub-13(nascidos em 2013/2014) na Copa de Futebol de Base de Bueno Brandão Mg	Serviço	01	R\$1.760,00	R\$1.885,63	R\$2.458,33

Considerando que com base nas cotações realizadas no momento da abertura do processo atendem aos seguintes pontos:

Análise de Preço Justo: As cotações coletadas no momento da abertura do processo têm a finalidade de comparar os preços de mercado, de forma que a Administração Pública tenha a certeza de que o valor proposto está condizente com os preços praticados na praça para o mesmo tipo de bem ou serviço.

Base Legal: A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, permite a dispensa de licitação em casos específicos e exige que, nesses casos, a Administração comprove a compatibilidade do preço. A justificativa com base nas cotações obtidas no momento da abertura do processo cumpre esse requisito e Inciso III, Art. 70 da Lei Federal 14.133/21 dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200 – 3585-0058
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Garantia de Transparência: As cotações devem ser obtidas de, no mínimo, três fornecedores, quando possível. Isso garante que o preço praticado seja o melhor disponível no mercado no momento da contratação, evitando, assim, preços abusivos.

Validade das Cotações: As cotações devem ser recentes e refletir o valor de mercado naquele momento específico. Isso implica que o processo de cotação não pode ser realizado muito antes da abertura do processo ou da contratação, para evitar distorções no valor real do mercado.

Documentação: A justificativa deve ser documentada e arquivada, sendo apresentada, por exemplo, na forma de um relatório que indique as cotações obtidas e a análise do preço de mercado. Esse procedimento garante que a Administração Pública tenha elementos suficientes para demonstrar a regularidade do processo, caso seja questionada ou auditada.

Após a análise das cotações recebida, foi verificado que a proposta da **FABRICIO CONSTANTINI**, inscrita no CNPJ Nº **20.061.612/0001-00** foi a mais vantajosa para o item, atendendo às especificações do objeto e apresentando o melhor custo-benefício. A proposta foi comparada com as cotações de outras empresas citadas acima utilizadas para abertura do processo e, com base nos critérios de preço e qualidade, a empresa **FABRICIO CONSTANTINI**, INSCRITA NO CNPJ Nº **20.061.612/0001-00** apresentou a menor proposta para o item no valor de **R\$ 3.520,00** (Três mil, quinhentos e vinte reais).

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo acima relacionadas, e comparado com o valor proposto, posso atestar que o valor da menor proposta está dentro da normalidade para estar fornecimentos.

Sendo assim, constata-se que o preço cobrado se encontra em conformidade com os valores praticados nesse mercado, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque à contratação.

Borda da Mata /MG, 29 de Setembro de 2026.

Maria Graciela da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3592-0200 – 3585-0058
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação em que se objetiva a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE SUB-11 E SUB-13 NA COPA DE FUTEBOL DE BASE, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 09 E 13 DE OUTUBRO DE 2026, NO ESTÁDIO MUNICIPAL CORONEL RAMALHO, EM BUENO BRANDÃO, MG, MEDIANTE O CUSTEIO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO, LOGÍSTICA, EM CONFORMIDADE COM O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES”**, com fundamento no Art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/21 e fundamentado no Inciso III, Art. 70 da Lei Federal 14.133/21 no qual dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Após analisados os documentos que instruem o presente procedimento, verifica-se que a empresa **FABRICIO CONSTANTINI**, INSCRITA NO CNPJ **20.061.612/0001-00** além de ter apresentado a melhor proposta também possui toda documentação válida para firmar contrato com a Administração Pública Municipal.

Porém ressalva-se a situação da empresa FABRICIO CONSTANTINI, que apresentou certidão de falência com prazo de validade expirado. Diante da constatação, será realizada a diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de verificar a condição de regularidade da licitante, mediante consulta e obtenção de documentação comprobatória atualizada. Devendo a empresa apresentar a certidão no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação da presente ata. Registra-se que a diligência teve por finalidade esclarecer e comprovar a condição de habilitação já existente, não se tratando de oportunidade para substituição indevida de documento ou apresentação de condição nova posteriormente constituída, em observância ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se pela acertada escolha do proponente.

Borda da Mata /MG, 29 de Setembro de 2026.

Maria Graciela da Costa
Agente de Contratação